

PORTARIA CRC-PA nº. 139, DE 12 DE MAIO DE 2022

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização nas Cidades de Tailândia e Goianésia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil, tanto na capital quanto no interior;

Resolve:

Conceder ao fiscal **MARCELO RONEY RAIOL BRAGA** suprimento de fundo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de TAILÂNDIA e GOIANÉSIA DO PARÁ, no período de 23 a 27 de maio de 2022.

Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 2º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA

Ciente:

Marcelo Roney Raiol Braga: _____